



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º348, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA A SERVIDORA VANESSA DUTRA, PARA
FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora VANESSA DUTRA, para fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do Contrato com a empresa CHARLLES FRETES CNPJ 42.289.178/0001-44, localizada na Rua Enio Amaral, 400, Bairro Caixa D'água, Herval/RS, representada pelo Sr. Charlles Dias Saraiva, CPF 035 997 180 67, referente a serviços de fretes a serem prestados, para realizar a coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme MI Eletrônico nº 470/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"